



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## PORTARIA Nº 496/PROGRAD/UFFS/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Revogada por:  
**PORTARIA Nº 535/PROGRAD/UFFS/2023**

~~Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, Campus Realeza, designado pela Portaria nº 361/PROGRAD/UFFS/2022.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 361/PROGRAD/UFFS/2022, de 23 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado, Campus Realeza, gestão 2022/2025:~~

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Camila Elizandra Rossi	1615664
Cassiani Gotama Tasea	1836813
Elis Carolina De Souza Fatel	2026211
Eloa Angelica Koehnlein	1931065
Flávia Pasecoal Ramos	1273180
Mareelo Zanetti	1698505
Márcia Fernandes Nishiyama	2023076
Rozane Marcia Triches	1863866” (NR)

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 465/PROGRAD/UFFS/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
[prograd@uffrs.edu.br](mailto:prograd@uffrs.edu.br), [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

~~ELSIO JOSÉ CORÁ~~  
~~Pró-Reitor de Graduação~~